

ATA DE ABERTURA

MODALIDADE: SELEÇÃO PÚBLICA Nº 11/2024

TIPO: MENOR PREÇO

OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços especializados de locação de impressora(s) à laser, incluindo o fornecimento dos equipamentos, sistema de gerenciamento de impressões, manutenção preventiva e corretiva com substituição de peças, componentes e materiais utilizados na manutenção, além do fornecimento de insumos (toner e grampos), exceto papel, para atender ao Processo Seletivo Ensino Técnico 2025/1 do CEFET-MG conforme condições deste Instrumento Convocatório e seus anexos para atender ao Contrato Nº 14/2024 firmado entre o Centro Federal de Educação Tecnológica de Minas Gerais – CEFET-MG e a Fundação de Apoio à Educação e Desenvolvimento Tecnológico de Minas Gerais – Fundação CEFETMINAS.

Às **14:30 horas, do dia 26 de setembro de 2024**, nas dependências da **Fundação Cefetminas**, reuniu-se a Comissão de Seleção desta entidade para abertura de propostas das empresas interessadas, conforme critério previamente estabelecido e divulgado, em conformidade com o Decreto Nº 8.241 de 21 de maio de 2014, com a Lei Nº 8.958 de 20 de dezembro de 1994, com a Lei nº 14.133 de 1 de abril de 2021 e alterações posteriores e demais normas que regulamentam as seleções públicas e de acordo com as normas e condições fixadas no instrumento convocatório.

Somente a empresa SUPREBH TECNOLOGIA LTDA apresentou proposta.

Inicialmente, em conformidade com as disposições contidas no instrumento convocatório, a Comissão de Seleção abriu a sessão pública e efetuou o credenciamento dos interessados.

O senhor Julio Cesar de Oliveira Dias representante da empresa SUPREBH TECNOLOGIA LTDA se credenciou para participar da sessão.

A Comissão de Seleção então deu seguimento ao certame em questão abrindo o envelope contendo a proposta de preço. O preço apresentado foi:

EMPRESA	PREÇO (R\$)
SUPREBH TECNOLOGIA LTDA	R\$ 79.447,00 (setenta e nove mil quatrocentos e quarenta e sete reais)

A proposta da empresa SUPREBH TECNOLOGIA LTDA foi considerada classificada por estar em conformidade com os requisitos estabelecidos no Instrumento Convocatório.

Assim, a Comissão de Seleção deu seguimento ao certame em questão abrindo o envelope contendo a documentação da empresa SUPREBH TECNOLOGIA LTDA.

Após verificada a regularidade da documentação da empresa SUPREBH TECNOLOGIA LTDA a mesma foi declarada habilitada.

A Comissão de Seleção então concedeu a palavra a participante do certame para manifestação da intenção de recurso. O representante da empresa SUPREBH TECNOLOGIA LTDA, senhor Julio Cesar de Oliveira Dias renunciou do direito de interpor recurso.

A Comissão de Seleção declarou então a empresa SUPREBH TECNOLOGIA LTDA vencedora, sendo adjudicado o objeto do presente instrumento.

Nada mais havendo a ser tratado, lavrou-se a presente ata, que após lida e aprovada vai assinada pelos presentes.

Representante da empresa:

Julio Cesar de Oliveira Dias _____

Comissão de Seleção

Rita de Cássia Neves Campos _____

Angela Maria de Oliveira Vargas _____

Caroliny Regina da Silva Gonzaga _____